

Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 001/2025**

O **Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, objeto(resumo): Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de gêneros alimentícios e congêneres ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital, referente ao processo nº. 20.06.0000.0012487/2024-77-MP/AP, conduzido pela Pregoeira Mariana Rodrigues Distefano Ribeiro, na sessão realizada no Portal de Compras do Governo Federal, www.compras.gov.br, que declarou vencedoras as empresas abaixo identificadas, com o preço total global de R\$ 460.120,00, por atenderem as todas as exigências editalícias, conforme consta nos autos do processo supramencionado e no sistema onde foi instrumentalizado o pregão eletrônico.

Empresa vencedora dos Lotes 01 e 03: A N GOMES LTDA, CNPJ nº 64.642.561/0001-06: Valor Total dos Lotes: R\$ 453.580,00

Empresa vencedora do Lote 02: D. B. DA PAIXÃO LTDA, CNPJ nº 42.057.911/0001-03: Valor Total dos Lotes: R\$ 6.540,00.

Macapá-AP, 27/03/2025.

ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO
SECRETÁRIO(A) GERAL

Protocolo 95786

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 013/2025

Homologo na forma da Lei n 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 18/03/2025.

Dr. André Luiz Dias Araujo
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0001663/2025-61.

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

Favorecido : EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA ME - CNPJ: 26.855.539/0001-16.

Objeto: Contratação de treinamento de pessoal: "ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E

CONTRATOS ADMINISTRATIVO - Conforme a Lei n.º 14.133/2021", a ser ministrado pela EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA ME, com carga horária 16 horas, na modalidade Presencial, em GOIÂNIA - GO, nos dias 20 e 21 de março de 2025.

Valor Total : R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Recurso: Programa 03.091.0108.2.549 - Realizar Atendimento de Excelência para Qualidade de Vida, Elemento de Despesa: - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa, EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA ME - CNPJ: 26.855.539/0001-16, no valor acima, referente à Contratação de treinamento de pessoal: "ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO - Conforme a Lei n.º 14.133/2021", a ser ministrado pela EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA ME, com carga horária 16 horas, na modalidade Presencial, em GOIÂNIA - GO, nos dias 20 e 21 de março de 2025. A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI e Lei de Licitações trazem como regra a obrigação de realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente se observa na leitura do Artigo 1º da Lei n.º 14.133/2021. Ocorre que o próprio diploma legal admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta e determina que em casos excepcionais a Administração contrate sem a necessidade do rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite que a Licitação seja dispensada, dispensável e inexigível, pois bem, inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição que é uma consequência, e pode ser produzida por diferentes causas, as quais consistem nas diversas hipóteses de ausência de pressupostos necessários à licitação. Licitação inexigível, cujas hipóteses se encontram no art. 74 da Lei nº 14.133/21, é exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Podemos, assim, classificar as hipóteses de inviabilidade de competição, encontradas no diploma normativo. Ora, a lei possibilita a aquisição direta na hipótese de ocorrer a inviabilidade de licitar pela singularidade do objeto a ser licitado, ou ainda, pela impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos para o seu julgamento. Deste modo, impõe concluir que a aquisição do serviço pretendido, pode ser operacionalizar por meio de Inexigibilidade de Licitação, haja vista a ausência de alternativas para a Administração Pública, a qual é apontada no art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21. A ideia de singularidade, para os fins do inc. III do art. 74 da Lei nº 14.133/21, está diretamente relacionada à impossibilidade de definir critério objetivo de julgamento para a seleção isonômica do executor do serviço. A circunstância da singularidade se encontra presente neste caso. Os casos de inexigibilidade de licitação não se cogitam limite de valor para a contratação, pois afastada a licitação

e as respectivas modalidades, embora o preço deva ser compatível com as vendas do mesmo material ou serviço a outros consumidores. No entanto, no caso, devem ser observadas as exigências do normativo quanto à justificativa, eis a necessidade de aferição do interesse público na aquisição daquele específico serviço, sua relação com as atividades do órgão, bem como, o preço e sua compatibilidade com o mercado. Tendo em vista que a licitação não é possível porque o serviço que se pretende adquirir somente é comercializado pela empresa acima, conforme amplamente exposto nos autos. Assim, com base no Parecer Jurídico nº 173/2025/ASSEJUR/SG, configurando ausência de alternativa para a administração, a presente contratação encontra amparo legal no art. 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 94, II, da Nova Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 18 de março de 2025.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 505-2023/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CEL/MP-AP

Protocolo 95823

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de acesso à Internet, incluindo circuito de comunicação de dados, instalação de equipamentos, gerenciamento e suporte proativo na Promotória de Justiça do município de Oiapoque/AP.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2021/MP-AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, cujo objeto foi contratado por meio de Inexigibilidade de Licitação, Termo de Justificativa nº 008/2021/MP-AP, com base na Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0001064/2025-35/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

CONTRATADA: GMAES Telecom LTDA.

VALOR DO ADITIVO: R\$256.167,84 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2025NE00169/MP-AP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 29/04/2025 e término em 29/04/2026.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.

ASSINATURA: Assinam, pelo Contratante: Dr. André Luiz

Dias Araújo, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. César Roberto Silva, Sócio-Administrador.

Macapá-AP, 27 de março de 2025.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP.

Protocolo 95797

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/MP-AP PROCESSO Nº 20.06.0000.0012553/2024-41

OBJETO: Contratação de empresa para administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos e outros serviços, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado, para gestão de frota, por meio de uma rede de empresas credenciadas, para atender a demanda dos veículos do Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP), conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, referente ao processo nº 20.06.0000.0012553/2024-41- MPAP, conforme publicado no DOE nº 8.375 de 25/03/2025.

ONDE SE LÊ:

Objeto: Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 09/04/2025.

LEIA-SE:

OBJETO: Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 11/04/2025.

Macapá-AP, 27 de março de 2025.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Gerente da Divisão de Contratações

Protocolo 95780

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025

No dia 13 de março de 2025, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa classificada: **A N GOMES LTDA**, CNPJ 34.642.561/0001-06, endereço: Av. dos Timbiras, nº 140, Bairro Beírol, Macapá/AP, CEP: 68.902-170. Fone: (96) 98143-9060 (WhatsApp), e-mail: ctn.ampa@gmail.com, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e congêneres, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do Processo Administrativo nº 20.06.0000.0012487/2024-77, assim como da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável nos termos do Ato Normativo nº 12/2024-GAB/PGJ.

Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Regist. R\$
ITEM 1			
Água mineral sem gás, em garrafa de 1.500ml, fornecimento em pacote com 06 (seis) garrafas. MARCA/MOD. ANDINA.	PCT	20.000	R\$ 10,17

ITEM 3			
Leite em pó integral em pacote de 1kg, embalagem aluminizada, com registro no rótulo da embalagem dos dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, prazo de validade, quantidade da embalagem e número do registro no Ministério da Agricultura; prazo de validade de no mínimo 08 meses contados da data do recebimento definitivo. Pacotes de 1kg. MARCA/MOD. CAMPONESA.			
KG	7.000	R\$	35,74

ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 95788

**Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens
HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 001/2023**

No dia 24 de janeiro de 2023, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Rádio Difusora de Macapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0000379/2023-09, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Armário em MDF	01	680,00	630,00	50,00
Armário em MDF	01	680,00	630,00	50,00
Cadeira Giratória	01	400,00	370,00	30,00
Poltrona Presidente	01	344,00	314,00	30,00
Cadeira Digitador	01	310,00	290,00	20,00
Cadeira Digitador	01	253,00	233,00	20,00
Gaveteiro Volante	01	305,00	285,00	20,00
Mesa em MDF	01	555,00	505,00	50,00
Mesa em MDF	01	555,00	505,00	50,00
Poltrona Presidente	01	400,00	360,00	40,00
Gaveteiro Volante	01	320,00	290,00	30,00
Poltrona Presidente	01	350,18	320,18	30,00
Poltrona Presidente	01	350,18	320,18	30,00
Sofá Tres Lugares	01	680,00	630,00	50,00
Armário duas Portas	01	135,00	125,00	10,00
Carrinho p/ Transporte	01	302,00	282,00	20,00
Carrinho p/ Transporte	01	315,00	295,00	20,00
Lixeira 12 Litros	01	153,00	143,00	10,00
Lixeira 20 Litros	01	183,00	173,00	10,00
Lixeira 20 Litros	01	183,00	173,00	10,00
Lixeira tampa automática	01	553,00	503,00	50,00
Lixeira 12 Litros	01	94,30	84,30	10,00
Central de Ar 12.000Btus	01	1.176,00	976,00	200,00
Bebedouro 20 litros	01	600,00	550,00	50,00
Fogão 4 Bocas	01	720,00	670,00	50,00
Computador DELL	01	4.040,00	3.640,00	400,00
Computador DELL	01	4.040,00	3.640,00	400,00
Computador DELL	01	4.040,00	3.640,00	400,00
Computador DELL	01	4.040,00	3.640,00	400,00
Computador DELL	01	4.040,00	3.640,00	400,00
Impressora Laser	01	1.400,00	1.300,00	100,00
Impressora Monocromática	01	610,00	560,00	50,00
Televisor 32	01	1.990,00	1.890,00	100,00
Câmera Fotográfica	01	505,00	455,00	50,00
Câmera Fotográfica	01	505,00	455,00	50,00

Câmera Fotográfica	01	505,00	455,00	50,00
Câmera Fotográfica	01	505,00	455,00	50,00
Câmera Fotográfica	01	505,00	455,00	50,00
Câmera Fotográfica	01	505,00	455,00	50,00
Câmera Fotográfica	01	505,00	455,00	50,00
Gravador Digital	01	276,00	256,00	20,00
Gravador Digital	01	276,00	256,00	20,00
Gravador Digital	01	276,00	256,00	20,00
Gravador Digital	01	276,00	256,00	20,00
Gravador Digital	01	276,00	256,00	20,00
Gravador Digital	01	276,00	256,00	20,00
Gravador Digital	01	276,00	256,00	20,00
Televisor 32	01	1.060,00	960,00	100,00
Câmera Fotográfica	01	358,00	308,00	50,00
Fragmentadora de Papel	01	1.061,73	561,73	500,00
Total Geral R\$ 4.330,00				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 27 de março de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Suelen Morais da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
Protocolo 95833

**Ministério Público do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens
HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 002/2023**

No dia 24 de janeiro de 2023, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Secretária Municipal de Educação de Santana, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0003745/2022-19, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Mesa Presidente em L	01	1.025,00	925,00	100,00
Poltrona Interlocutor	01	1.319,00	1.219,00	100,00
Poltrona Presidente	01	344,00	314,00	30,00
Poltrona Presidente	01	344,00	314,00	30,00
Poltrona Diretor	01	295,00	275,00	20,00
Rack para Computador	01	200,00	180,00	20,00
Poltrona Diretor	01	380,00	350,00	30,00
Gaveteiro	01	320,00	290,00	30,00
Armário em Aço	01	490,00	450,00	40,00
Poltrona Diretor	01	301,45	271,45	30,00
Cadeira Diretor	01	425,00	385,00	40,00
Lixeira em Alumínio	01	100,00	90,00	10,00
Lixeira em Alumínio	01	100,00	90,00	10,00

Lixeira em Alumínio	01	100,00	90,00	10,00
Lixeira em Alumínio	01	100,00	90,00	10,00
Carrinho P/ Transporte	01	315,00	285,00	30,00
Lixeira em Alumínio	01	183,00	173,00	10,00
Lixeira em Alumínio	01	183,00	173,00	10,00
Lixeira em Alumínio	01	553,00	503,00	50,00
Cesto de Lixo	01	450,00	410,00	40,00
Cesto de Lixo	01	450,00	410,00	40,00
Bebedouro Garrafão	01	475,00	435,00	40,00
Impressora Laser	01	1.400,00	1.300,00	100,00
Computador DELL	01	4.040,00	3.640,00	400,00
Computador DELL	01	4.040,00	3.640,00	400,00
Computador DELL	01	4.040,00	3.640,00	400,00
Computador DELL	01	4.040,00	3.640,00	400,00
Computador DELL	01	4.040,00	3.640,00	400,00
Televisor 20	01	1.730,00	1.630,00	100,00
Televisor 32	01	1.990,00	1.790,00	200,00
Total Geral R\$ 3.130,00				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 27 de março de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
 Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
 Marcos Ravel Magalhães de Abreu
 Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
 Suelen Morais da Silva
 Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
 Protocolo 95837

**Ministério Público do Estado do Amapá
 Procuradoria-Geral de Justiça
 Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens**

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 003/2023

No dia 14 de fevereiro de 2023, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0001.0000024/2023-73, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Cadeira de Roda	01	1.070,00	970,00	100,00
Poltrona Tipo Diretor	01	344,00	314,00	30,00
Poltrona Tipo Diretor	01	344,00	314,00	30,00
Poltrona Tipo Diretor	01	295,00	265,00	30,00
Poltrona Tipo Diretor	01	295,00	265,00	30,00
Sofá 03 Lugares	01	703,00	643,00	60,00
Sofá 03 Lugares	01	703,00	643,00	60,00
Poltrona Presidente	01	490,00	450,00	40,00
Mesa Para Escritório	01	555,00	505,00	50,00
Poltrona Presidente	01	490,00	450,00	40,00

Poltrona Tipo Diretor	01	380,00	350,00	30,00
Poltrona Tipo Diretor	01	380,00	350,00	30,00
Cadeira para Digitador	01	280,00	260,00	20,00
Sofá 03 Lugares	01	735,00	665,00	70,00
Cadeira Interlocutor	01	395,00	365,00	30,00
Estante Baixa	01	649,50	589,50	60,00
Estante de Canto	01	456,00	411,00	45,00
Estante de Canto	01	474,25	429,25	45,00
Lixeira Inox	01	215,00	195,00	20,00
Lixeira Inox	01	94,30	84,30	10,00
Lixeira Inox	01	94,30	84,30	10,00
Bebedouro	01	620,00	520,00	100,00
Impressora Laser	01	1.400,00	1.300,00	100,00
Impressora Monocromática	01	610,00	550,00	60,00
Impressora Monocromática	01	610,00	550,00	60,00
Monitor de Vídeo	01	0,00	0,00	0,00
Monitor de Vídeo	01	0,00	0,00	0,00
Computador Itautec	01	2.500,00	2.250,00	250,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador DELL	01	4.040,00	3.640,00	400,00
Computador DELL	01	4.040,00	3.640,00	400,00
Televisor 20	01	1.730,00	1.630,00	100,00
Televisor 20	01	1.730,00	1.630,00	100,00
Televisor 20	01	1.730,00	1.630,00	100,00
Televisor 20	01	1.990,00	1890,00	100,00
Total Geral R\$ 3.210,00				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 27 de março de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
 Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
 Marcos Ravel Magalhães de Abreu
 Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
 Suelen Morais da Silva
 Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
 Protocolo 95840

**Ministério Público do Estado do Amapá
 Procuradoria-Geral de Justiça
 Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens
 HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 004/2023**

No dia 10 de março de 2023, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Prefeitura Municipal de Macapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 20.06.0000.0001483/2023-77, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Poltrona Interlocutor	01	1.319,00	1.219,00	100,00
Poltrona Interlocutor	01	1.319,00	1.219,00	100,00
Cadeira Fixa	01	235,00	205,00	30,00

Sofá de 2 Lugares	01	565,00	417,73	147,27
Longarina com 03 lugares	01	290,00	270,00	20,00
Poltrona Interlocutor	01	1.640,00	1.540,00	100,00
Torre com 04 Divisórias	01	285,00	265,00	20,00
Quadro p/ Avisos	01	55,00	50,00	5,00
Cadeira para Digitador	01	315,00	285,00	30,00
Cadeira para Digitador	01	315,00	285,00	30,00
Cadeira para Digitador	01	315,00	285,00	30,00
Poltrona Interlocutor	01	1.800,00	1.700,00	100,00
Armário com 02 Portas	01	530,00	480,00	50,00
Longarina com 03 lugares	01	390,00	340,00	50,00
Poltrona Tipo Diretor	01	301,45	271,45	30,00
Cadeira Fixa	01	244,90	224,90	20,00
Mesa Diretor MDF	01	415,00	375,00	40,00
Quadro Branco	01	166,66	66,66	100,00
Lixeira em Alumínio	01	100,00	90,00	10,00
Lixeira Inox 12L	01	178,00	148,00	30,00
Forno Microondas	01	476,00	426,00	50,00
Bebedouro para Garrafão	01	728,00	528,00	200,00
Impressora Laser	01	1.214,69	1.114,69	100,00
Monitor de Vídeo	01	0,00	0,00	0,00
Computador Itautec	01	2.500,00	2.300,00	200,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Computador Itautec	01	3.587,00	3.287,00	300,00
Televisor LCD 32	01	1.250,00	1.150,00	100,00
Total Geral R\$ 2.892,27				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 27 de março de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
 Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
 Marcos Ravel Magalhães de Abreu
 Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
 Suelen Moraes da Silva
 Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP
 Protocolo 95843

Prefeitura de Mazagão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025/SEMAD-PMMZ

Referente Adesão de Ata de registro de preços nº 001/2024, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO, conforme contrato nº 006/2025, Empresa CONTRATADA: DISTRIBUIDORA GUIMARÃES E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.978.138/0001-41, valor de R\$ 1.204.990,00 (um milhão, duzentos e quatro mil, novecentos e noventa reais), Data da assinatura 12/03/2025.

Mazagão-AP, 12 de março de 2025.

ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA
 Secretária Municipal de Administração
 Dec. nº 001/2025-GAB/PMMZ

Protocolo 95554

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Termo de Adesão de registro de preços, Proc. Administrativo nº 351/2025 - PMMZ. Órgão Participante (carona): Secretária Municipal de Administração, CNPJ: 05.986.427/0001-24. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, GERENCIADA PELA Secretaria Municipal de Administração de Serra de Navio, cuja finalidade é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO, conforme quantidades especificadas no referido Termo de Adesão. Fornecedor: DISTRIBUIDORA GUIMARÃES E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 29.978.138/0001-41. Valor Global máximo para 12 meses R\$ 1.204.990,00 (um milhão, duzentos e quatro mil, novecentos e noventa reais).

Mazagão-AP, 12 de março de 2025.

EFRAN PEREIRA PACHECO
 Agente de Contratação-PMMZ

Protocolo 95555

Publicações Diversas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MAGNO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado (comunhão Universal), Agricultor, data de nascimento 07/06/1987, CPF nº 970.281.692-00, RG nº 360330 Politec/AP, com domicílio na AV EDITE PENAFORT - nº 1267, CONGÓS, CEP 68.904-374, Macapá - AP; titular da empresa **MAGNO PEREIRA DA SILVA 97028169200**, Com sede na AV EDITE PENAFORT - nº 1267, CONGÓS, CEP 68.904-374, Macapá - AP, registrado na junta Comercial do Estado do Amapá sob o **NIRE 1680028480-5** e **CNPJ sob o nº 34.915.268/0001-75**, convoca a todos os seus cooperados fundadores da nova cooperativa em Assembléia Geral extraordinária (AGE), ora transformar e constituir a empresa acima em uma sociedade cooperativa nos termos da Lei 5.764/71, sendo assim Transformada esta Empresa Individual em sociedade cooperativa, passando a denominação **“COOPERATIVA DE MORADORES E PRODUTORES DA COMUNIDADE SIMEAO DO MARUANUM”** e como nome fantasia a expressão **“COOPROC_SM”**, no uso de suas atribuições que lhe confere o ESTATUTO da mesma no seu artigo 52 da Lei n. 5.764 de 1971. Convoca todos os seus cooperados fundadores, para participarem de uma Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA (AGE), que deverá ocorrer no **dia 17 de Janeiro de 2024**, nova **SEDE DA COOPERATIVA**, endereço este **Localizado**